



PORTARIA Nº 4.157/2025

Defere pedido de progressão por mérito a servidora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de progressão por mérito, formulado pela servidora **JULENE SELVÁTICO ELIAS**, matrícula funcional nº 000248, ocupante do cargo de Professor MMPA V, classificando-o na **referência 8**, constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 286/2000, em acatamento ao Parecer Jurídico nº 342/2025 e Despacho da Secretaria Municipal de Educação de fl. 13, acostados aos autos do processo nº 002271/2025.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos **01/10/2025** – data-base – em conformidade com o art. 21, da Lei Municipal nº 286/2000, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: